



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.117

De 01 de Abril de 2024.

**DENOMINA DE DR. ANTÔNIO CARLOS DE
MARTINS MELLO UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Por força desta Lei fica denominada de **RUA DR. ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO** uma das novas ruas de Campina Grande - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional